

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 27 de junho, irá prosseguir no próximo dia 18 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, **na qual foram aditados 12 (doze) pontos na Ordem de Trabalhos (4.10. 4.11., 4.12. 4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.18., 4.19., 4.20., 4.21. e 4.23.)**:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Período de Intervenção do Público. (\*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. Período da “Ordem do Dia”

(...)

**4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Mandato “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM 2019” – Plano de Ação 2019-2021.**

**4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da imputação de encargos de financiamento relativos às novas Minutas de Contratos de Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional das Operações: a) “Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1ª fase”; b) “Prolongamento da VL7 (Av. Eugénio de Andrade) até à Rua do Loureiro (VL3 – Avenida até ao Mar)”; c) “Implementação de soluções de melhoria da acessibilidade de canais pedonais e cicláveis em locais de risco – 2ª fase”; d) “Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (Inclui Centro Histórico)”; e) “Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1ª fase – Arranjos Exteriores de Vila d’ Este”; f) “Escola Básica Dr. Costa Matos”; g) “Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar”; h) “Escola Básica de Valadares” e i) “Escola Básica Sophia de Mello Breyner – Corvo”.**

**4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização do encargo financeiro da obra, relativa à reabilitação do edifício do Núcleo Piscatório da Aguda - Edifício junto aos Bombeiros Voluntários da Aguda, totalmente adstrito ao ano de 2020, em cumprimento do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.**

**4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento para a contratação da Prestação de Serviços de Auditor Externo por 03 meses – Revisão Legal de Contas do Município de Vila Nova de Gaia – Adjudicação à Empresa “Rodrigo, Gregório e Associado, SROC, Lda”, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.**

**4.14. Proposta da Câmara Municipal quanto à Não Adjudicação do Concurso de Prestação de Serviços no âmbito do Projeto “Gaia+ Sucesso” para reforço dos alunos através de Equipa Multidisciplinar – Para Conhecimento.**

**4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório final do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, respetivo Projeto de Regulamento e Nota Justificativa.**

**4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório final do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, respetivo Projeto de Regulamento, Nota Justificativa e Fundamentação Económica e Financeira, das Taxas e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município constantes dos Anexos I e II os quais fazem parte integrante do respetivo Regulamento.**

**4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), com uma quota anual de € 1 100,00 (Mil e cem euros) e nomear como representante do Município de Vila Nova de Gaia a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira.**

**4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa ao Concurso Público Internacional para prestação de serviços para fornecimento de refeições para reuniões e iniciativas institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.**

**4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à locação de equipamentos de sonoplastia e luminotécnica/audiovisuais e multimédia para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano de 2019 – 58 000,00 € (cinquenta e oito mil euros) + IVA; Ano de 2020 – 174 000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros) + IVA e Ano de 2021 – 116 000,00 € (cento e dezasseis mil euros) + IVA.**

**4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desfetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 750 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de S. Paio, Freguesia de Canidelo, omissa na matriz e parte do descrito sob o n.º 2186 de Canidelo, que confronta do Norte com Capela de S. Paio, do Sul com Rua Manuel Marques Gomes, do Nascente com Rua Manuel Marques Gomes e do Poente com a Avenida Afonso de Albuquerque para ampliação da Capela de S. Paio.**

**4.21. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desfetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma Viela que irá ser dividida em duas parcelas – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho: 1) Parcela com 31 m<sup>2</sup>, correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente dos prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com parte da Viela, do Sul com Rua Nova de Brandariz, do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Artur Marmé Diogo e 2) Parcela com 19 m<sup>2</sup>, correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente dos prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com Rua do Clube de Futebol de Perosinho, do Sul com parte da Viela ou Carreiro, do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Verónica Mónica Carvalho Machado.**

**4.22. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aprovação e nomeação do Conselho Municipal de Educação.**

**4.23. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desfetação da parcela de terreno com a área de 268,60 m<sup>2</sup>, sita no Caminho do Pinheiro – Lugar de Lavadores, Freguesia de Canidelo, a confrontar do Norte com o domínio público e Júlio Alvarenga, do Sul com domínio público, do Nascente com Rua da Graça e do Poente com Caminho do Pinheiro, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do número 3475 – Canidelo, cedido ao domínio público municipal pelo Alvará de Loteamento n.º 16/04 para colmatação de infraestruturas.**

**4.24. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.**

\* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)